



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2018.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro, O SENHOR, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designada pela Portaria Municipal nº 007/2018 de 04 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 27/09/2018, às 08h00 (oito) horas, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de empresa a fim de promover levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis do município de Alcinópolis, conforme especificação no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 13 de setembro de 2018.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2018

CONVENIENTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS E DHENEFFER NAVES DIAS

Objeto: Rescisão a partir de 12 de setembro de 2018, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado, celebrado em 09 de fevereiro de 2018, e seus termos aditivos, para o cargo de Psicólogo(a), em caráter temporário, para prestar serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificava do Secretário Municipal de Assistência Social.

Vigência: A partir de 12/09/2018.

Assinatura: 12/09/2018.

Fundamento Legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e DHENEFFER NAVES DIAS.

Alcinópolis – MS, 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 40

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



LEI Nº 441/2018, de 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Alcinópolis, visando ceder espaço e proporcionar apoio para o fomento de suas atividades.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo firmar parceria com Associação Comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL) – CNPJ nº 30.610.920/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente (SEMUDES), para fins de cedência de sala de atendimento no Prédio da Prefeitura Municipal e proporcionar apoio em fomento para o fortalecimento das atividades da associação no período de sua implantação no Município.

Art. 2º – A parceria de que trata esta Lei terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, diante de justificativa devidamente demonstrada.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 12 de setembro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

Alcinópolis – MS, 13 de Setembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso I e II do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação Empresa GUARANY PRODUÇÕES EIRELI, para Apresentação da dupla Tostão e Guarany na abertura no 1º seminário e encontro cultural de Alcinópolis rota dos sítios arqueológicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcinópolis – MS, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DALMY CRISÓSTOMO FURTADO
Prefeito do Município de Alcinópolis



Minha escolha
faz a diferença
NO TRÂNSITO



1º SEMINÁRIO E ENCONTRO CULTURAL DE

ALCINÓPOLIS

ROTA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Para o Credenciamento de interessados em exercer “Atividade de Comércio Ambulante” temporário para o 1º SEMINÁRIO E ENCONTRO CULTURAL DE ALCINÓPOLIS: ROTA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALCINÓPOLIS (ACEAL), inscrita no CNPJ nº 30.610.920/0001-92, com sede à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor), em parceria com o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. nº. 37.226.651/0001-04, com sede à Rua Maria Barbosa Carneiro, centro, nº 633, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, **TORNA PÚBLICO**, a abertura das inscrições aos interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário, nas atividades abaixo descritas, para o evento do **1º SEMINÁRIO E ENCONTRO CULTURAL DE ALCINÓPOLIS: ROTA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS**, no período de 03 à 05 outubro de 2018, na área externa da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)	ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE E EQUIPAMENTO PERMITIDO
COMÉRCIO DE BEBIDAS	01	Refrigerante em lata, água, suco em lata e cerveja em lata.
COMÉRCIO DE ALIMENTOS	02 para cada segmento	Carrinho de cachorro- quente, espetinhos, lanches, pastel, pizza, escondidinho, pipoca, algodão doce, e outros alimentos adequados ao consumo ambulante.
OUTROS GENEROS DE COMÉRCIO AMBULANTE	02 para cada	Parque de diversão, brinquedos, bijuterias, entre outros utensílios.

Fica o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 03 a 05 de outubro de 2018 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta seleção pessoas físicas – autônomos ou comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIS), Microempresas (ME), que tenham interesse em exercer atividade de comércio ambulante temporário de gêneros



1º SEMINÁRIO E ENCONTRO CULTURAL DE
ALCINÓPOLIS
ROTA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Ficha de inscrição – conforme modelo do anexo I;

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE PESSOA JURÍDICA (MEI):

- Cópia Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Cópia do documento de identidade e do CPF do representante;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AUTÔNOMO E COMERCIANTE AMBULANTE:

- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de Residência (Alguma conta no nome do requerente);
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do Período das Inscrições - Os interessados deverão se inscrever no período de **13/09/2018** até **25/09/2018** de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h, na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL), com sede à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor);

3.2. Para o comércio de bebidas - A vaga se destina ao proprietário que se propuser a pagar em lance a maior taxa em % (porcentagem), os lances deverão iniciar em 10% (dez por cento) sobre a venda das bebidas sendo que o mesmo fica responsável ainda, por fornecer 25 (vinte e cinco) jogos de mesas com cadeiras para praça de alimentação.

3.3. Para o comércio de gêneros alimentícios - Para os demais segmentos alimentícios será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem) reais.



4º ANIVERSÁRIO E ENCONTRO CULTURAL DE

ALCINÓPOLIS
ROTA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Parágrafo único. O percentual sobre as vendas de bebidas e a taxa de inscrição de que tratam os itens 3.2 e 3.3 serão destinados à entidade sem fins lucrativos a ser posteriormente escolhida pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALCINÓPOLIS – ACEAL.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. O critério para definição das Vagas, exclusivamente nos casos de comércio de gêneros alimentícios, será através de **SORTEIO** entre inscritos nos casos de haver mais de 02 (dois) interessados em um determinado segmento de comércio ambulante;

4.2. Estarão **PRÉ-CLASSIFICADOS** todos os requerentes inscritos que entregarem toda a documentação solicitada em conformidade com esse Comunicado, os quais participarão do sorteio para definição da Vaga caso haja mais de um interessado no mesmo segmento de comércio ambulante;

4.3. As vagas para entidades sem fins lucrativos como APAE E PASTORAL DA CRIANÇA terão preferência em não havendo concorrência;

4.4. O candidato interessado deverá estar quite com a fazenda pública municipal. Nos casos em que houver pendências estas deverão ser quitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a pré-classificação.

5. DO SORTEIO E RESULTADO

5.1. No caso de haver necessidade de sorteio o mesmo será realizado no dia 29/09/2018, às 14:00 Horas, na Sede da Associação Comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL), situado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor);

5.2. O sorteio será realizado pela diretoria executiva da ACEAL e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas (duas para cada segmento ambulante) para cada área/atividade de alimentação;

5.3. A relação dos candidatos habilitados após realização do sorteio (caso haja necessidade) poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis –MS, no seguinte endereço: www.alcinopolis.ms.gov.br/

6. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

6.1. Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o Período do Evento estabelecido neste Comunicado;



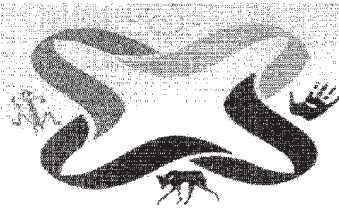
1º SEMINÁRIO E ENCONTRO CULTURAL DE

ALCINÓPOLIS
ROTA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

- b) Durante o prazo de vigência da Licença, o credenciado estará sujeito às normas e orientações da equipe de Fiscalização da Prefeitura;
- d) O credenciado deverá portar, de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho seu documento de identificação pessoal com foto;
- e) Cada vendedor fica responsável por montar e manter a ordem do seu estabelecimento provisório. A Prefeitura de Alcinópolis destinará fiscais para acompanhar as atividades de organização e venda dos produtos;
- f) Será vedada a participação neste credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos;
- g) É obrigação do vendedor ambulante manter organizada e limpa toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e em boas condições.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;
- 7.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este edital, em ceder à ACEAL e ao MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional;
- 7.3. A ACEAL e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS não se responsabilizarão em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros;
- 7.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo a ACEAL e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;
- 7.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação pela diretoria executiva da ACEAL;
- 7.6. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada, inabilita automaticamente a interessada;
- 7.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação;
- 7.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o



1º SEMINÁRIO E ENCONTRO CULTURAL DE

ALCINÓPOLIS
ROTA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas;

7.9. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto ACEAL de segunda a sexta, das 07:00h às 11:00h, diretamente.

Alcinópolis/MS, de de 2018.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Presidente da Associação Comercial e
Empresarial de Alcinópolis - ACEAL

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

BRUNA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento,
Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio
Ambiente

DENGUE
AQUI NÃO!





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

Processo Administrativo nº 139/2018 – Inexigibilidade nº 015/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

Objeto: “A apresentação de seus artistas exclusivos e contratados, quais sejam, a Dupla Tostão e Guarany, para apresentação na abertura do 1º seminário e encontro cultural de Alcínópolis rota dos sítios arqueológicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Alcínópolis – MS, para 01 (uma) apresentação artística de 01h40m (uma hora e quarenta minutos) ininterruptos.”

Prazo de Vigência: 13/09/18 a 28/10/18

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária:

**80 – SEC MUN DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.102 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
23.695.0123 -2.092 – PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO
3.3.90.369 -100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.09.2018.

Assinam: BRUNA BARBOSA e GUARANY PRODUÇÕES EIRELI.

Alcínópolis – MS, 13 de setembro de 2018.

**BRUNA BARBOSA
Secretária Municipal De Desenvolvimento
Gestora do Fundo**